



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 073

BAYEUX, 07 DE JUNHO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0245/2023

Bayeux-PB, 05 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANO CONSTANCIO DO REGO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do **DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0255/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KELLY ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTO** da **ESCOLA JOÃO JACINTO DANTAS** da **SECRETARIA EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0259/2023

Bayeux-PB, 05 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SABINO JOSE GOMES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0268/2023

Bayeux-PB, 05 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO EDVAR DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0274/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ROBERTINO LOPES DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
Dados: 2023.06.06
16:05:45 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0275/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar **sem efeito** a portaria nº 0264/2023, que nomeou **MIRELI ROCHA LOPES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2023.06.06
16:06:19 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0271/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **KARLA REJANE PEREIRA DA SILVA ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0276/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MAGNO COSTA GONÇALO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276
476
Dados: 2023.06.06
16:11:25 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0269/2023

Bayeux-PB, 05 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HERBERT RICHERS MICENA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0273/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KARLA REJANE PEREIRA DA SILVA ANDRADE** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO-05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO-05747276476
Data: 2023.06.06 16:05:45 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0272/2023

Bayeux-PB, 06 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA, COORDENADORA DE POLITICA DE SAUDE,** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito a acréscimo aos subsídios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO-05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO-05747276476
Data: 2023.06.06 16:17:24 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO Nº002 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES BAYEUX PB

Aos vinte de nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 13 horas, após a primeira convocação, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua João XXIII, Sesi, a presidente da Comissão Conselheira Célia Domiciano observou que tinha quórum e deu por aberta a reunião dando boas-vindas a todos, com a presença dos conselheiros e conselheiras Membros Representantes das Organizações Não Governamentais, ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva, Espaço Social Cidadania Pra Todos, Samara Angelina Gomes da Silva, Serviço Pastoral de Migrantes do Nordeste Ricardo Rian Galdino da Silva, Representantes Governamentais da Secretaria da Fazenda Zades Lira Ribeiro Filho e Jairo Bandeiro Cavalcante Junior e da Secretaria Municipal de Educação Adenize Gomes de Souza. A Presidente fez a leitura da pauta: 1) Mapeamento dos locais de votação e análise da quantidade de urnas eletrônicas necessárias para o processo de escolha de conselheiros tutelares e 2) Análise dos processos de inscrição das candidaturas a Conselheiros Tutelares, colocou em discussão, em votação tendo sido aprovada por todos. Iniciou falando da necessidade de encaminhar ao TRE Tribunal Regional Eleitoral o mapeamento das seções e urnas necessárias para a votação, após discussão foi elaborado o mapa dos locais de votação e quantidade de urnas por local, cujo mapa será o Anexo nº 1 dessa ata e será encaminhado para análise e parecer do TRE. Após as 14 horas, horário fixado no Edital nº 01/2023 como prazo final para inscrições no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares no município de Bayeux, adentrou na Casa dos Conselhos uma candidata, que tinha vindo pela manhã e que por não estar com os documentos exigidos voltou à tarde para realizar a inscrição, a Comissão decidiu que iria receber sob judge, trata-se da candidata Maria Francemary Alves Nascimento (setor II). Foi sugerida, e acatada por todos os membros, que a comissão se deslocasse para a sede da Aliança Bayeux Franco Brasileira para dar início a análise dos processos. A análise se deu pela ordem de pedido de registro de candidatura junto ao CMDCA. A Comissão acatou a inscrição da candidata Maria Francemary. Foram analisadas as documentações das(dos) seguintes candidatas(os): 1) Rayanne Oliveira dos Santos (setor I); 2) Rejane Maria Dias Alves(setor II); 3) Edvania Maciel Dantas Oliveira (setor II); 4) Márcia da Conceição M.de Brito (setor II); 5) Adriana Costa da Cruz (setor I); 6) Adriana Pereira de Freitas (setor II); 7) Renan Moura Ramalho (setor II); 8) João Carlos Silva das Flores (setor I); 9) Jackson Alves Batista (setor II); 10) Nadyele Macena Pereira (setor II); 11) Francisca Fragoso da Cunha (setor I); 12) José Confessor Gomes (setor I); 13) Alexandra César da Silva (setor I); 14) Giselda Lucena Figueiredo Moura (setor II); 15) Marina dos Passos (setor I); 16) Germano da Silva (setor I); 17) Aldemir Ferreira da Silva (setor I); 18) Romildo Ramos Silvino (setor II); 19) Diego da Silva Jacinto (setor II); 20) Elizabete de Melo Pereira (setor I); 21) Valtervan Barbosa Teixeira (setor I); 22) Valmir Feliciano de Lima (setor II); 23) Josilene Jorge da Silva (setor I); 24) Alex Pereira de Lima (setor I); 25) Ivson Dantas de Oliveira (setor I); 26) Soraya Elen dos Santos Marinho (setor II) e 27) Maria Francemary Alves Nascimento (setor II), totalizando 27 (vinte e sete) candidaturas, sendo 14 (quatorze) candidaturas do setor I e 13(treze) candidaturas do setor II. Após análise e discussão de cada processo relacionamos a seguir as candidaturas deferidas por unanimidade, por atenderem os requisitos conforme Edital nº 001/2023 e

Aditivo nº 01/2023: 1)Rejane Maria Dias Alves(setor II); 2) Edvania Maciel Dantas Oliveira (setor II); 3)Márcia da Conceição M.de Brito (Setor II); 4)Adriana Costa da Cruz (setor I); 5)Adriana Pereira de Freitas (setor II); 6)Jackson Alves Batista (setor II); 7)Francisca Fragoso da Cunha (setor I); 8)José Confessor Gomes (setor I); 9)Alexandra César da Silva (setor I); 10) Giselda Lucena Figueiredo Moura (setor II); 11)Marina dos Passos (setor I); 12)Aldemir Ferreira da Silva (setor I); 13)Diego da Silva Jacinto (setor II). A candidatura de Renan Moura, foi discutida pela Comissão, tendo em vista, ser uma declaração de experiência de membro conselheiro de direitos, emitida pelo CMDCA, após discussão foi colocado em votação, tendo tido 3 (três) votos favoráveis, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção, por tanto, sua candidatura foi deferida, totalizando 14 deferimentos, sendo: 6 candidaturas do Setor I e 8 do Setor II. Em seguida relacionamos as candidaturas e os respectivos requisitos de não cumprimento ao referido Edital e Aditivo, pela ordem de inscrição: 1)Rayanne Oliveira dos Santos (setor I) a documentação comprobatória não atendeu em conformidade ao §2 art.21 Edital 001/2023 e a alínea "l", §2º do art. 19º da Lei Municipal nº 1.722/2023; 2)João Carlos Silva das Flores (setor I), a documentação comprobatória de experiência conforme §2 do art.21 Edital 001/2023 apresentada pelo candidato se trata de comprovante de experiência emitido por uma entidade que não tem registro no CMDCA de Bayeux, por tanto a declaração não foi considerada válida; 3)Nadyele Macena Pereira (setor II) a documentação comprobatória não atendeu em conformidade ao §2 art.21 Edital 001/2023 e a alínea "l", §2º do art. 19º da Lei Municipal nº 1.722/2023; 4)Germano da Silva (setor I) não apresentou certificado de dispensa de incorporação (Reservista), conforme alínea "e" do art. 21 Edital 001/2023; 5)Ronildo Ramos Silvino (setor II) a documentação comprobatória de experiência conforme §2 do art.21 Edital 001/2023 apresentada pelo candidato se trata de comprovante de experiência emitido por uma entidade que não tem registro no CMDCA de Bayeux, por tanto a declaração não foi considerada válida e não apresentou o certificado em conformidade com alínea "m" do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 ao Edital nº 001/2023; 6)Elizabeth de Melo Pereira (setor I) faltou clareza quanto as atividades realizadas pela candidata na declaração da comprovação de experiência, ficando a Comissão de realizar diligência a Organização Social Cidadania Pra Todos; 7)Valtervan Barbosa Teixeira (setor I) não apresentou comprovante de participação em Conferência conforme alínea "m" do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 ao Edital nº 001/2023; 8)Valmir Feliciano de Lima (setor II) não apresentou as seguintes documentações comprobatórias de experiência conforme §2 do art.21 Edital 001/2023, certidão negativa de filiação partidária e participação em Conferência conforme alíneas "k" e "m", respectivamente, do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 do Edital nº 001/2023; 9)Josilene Jorge da Silva (setor I), apresentou toda a documentação, porém, após discussão, a comissão decidiu por unanimidade realizar diligência junto ao CMDCA, para avaliar os números de processos abertos, sobre os diversos afastamentos por motivo de saúde que a referida candidata apresentou durante o seu mandato como Conselheira Tutelar, no período de 2020/2023; 10)Alex Pereira de Lima (setor I) não apresentou atestado de sanidade mental e certificado de participação em conferência conforme alíneas "l" e "m", respectivamente, do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 do Edital nº 001/2023; apresentou a declaração da comprovação de experiência de uma entidade governamental, porém, não apresentou vínculo formal com a instituição, ficando a Comissão de realizar diligência na Unidade de Acolhimento Institucional do município; 11)Ivson Dantas de Oliveira (setor I) não apresentou Certificado de

Reservista Militar, conforme alínea "e" do art. 21 Edital 001/2023 e certidão negativa de filiação partidária e atestado de sanidade mental "k" e "l", respectivamente, do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 do Edital nº 001/2023; 12)Soraya Elen dos Santos Marinho (setor II) faltou clareza quanto as atividades realizadas pela candidata na declaração da comprovação de experiência, ficando a Comissão de realizar diligência a Organização Social LIQUAJUBY; 13)Maria Francemary Alves Nascimento (setor II); não apresentou certidão negativa de filiação partidária e atestado de sanidade mental "k" e "l", respectivamente, do art. 1º do Aditivo nº 01/2023 do Edital nº 001/2023 e o comprovante de experiência apresentado pela candidata é de uma entidade governamental que não tem programas registrados no CMDCA, por tanto a declaração não foi considerada válida. Ficou agendado as diligências para serem realizadas no dia 30.05.2023. Não havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu Zades Lira Ribeiro Filho lavro a presente Ata que segue assinado por mim e pelos demais membros.


Célia Demiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Data: 06/06/2023 21:12:41-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Zades Lira Ribeiro Filho
Relator


Samara Angelina Gomes da Silva
Membro Titular


Adenize Gomes de Souza
Membro Titular


Ricardo Rian Galdino da Silva
Membro Titular

Jairo Bandeiro Calvacanti Júnior
Membro Suplente

Gilcylene Bezerra da Silva
Membro Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA
Data: 05/06/2023 22:03:00-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADENIZE GOMES DE SOUZA
Data: 05/06/2023 21:10:40-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO RIAN GALDINO DA SILVA
Data: 06/06/2023 10:05:33-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo I

Setor I (26 urnas)

Baralho

Local de votação: 1082, 4 seções (1 – Urna)
Escola Municipal de Educação Infantil Jaime Caetano
Endereço: Avenida Liberdade, 290,
Seções: 39, 40, 174, 176

São Bento

Local de votação: 1236, 8 seções (1 – Urna)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Berenice Ribeiro Coutinho
Endereço: Rua Idalina Leite, s/n,
Seções: 114, 120, 134, 143, 148, 161, 196, 205

Local de votação: 1120, 14 seções (2 Urnas)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro
Endereço: Rua Balbino de Mendonça, s/n
Seções: 51, 52, 93, 94, 95, 96
Seções: 21, 22, 23, 97, 98, 99, 167, 217 (Escola Estadual Tancredo Neves)

SESI

Local de votação: 1090, 9 seções (1 Urna)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Lafayette
Endereço: Rua Firmino Caetano, s/n
Seções: 41, 78, 79, 80, 216, 241
Seções: 29, 32, 33 (Escola Corálio Soares de Oliveira – SESI)

Local de votação: 1449, 33 seções (4 Urnas)

Escola Técnica Erenice Cavalcante Fidelis
Endereço: Avenida Liberdade, s/n,
Seções: 18, 19, 20, 34, 46, 55, 56, 119, 122, 128, 138, 164, 209, 220, 230,
Seções: 53, 54, 137, 171, 172, 185, 203, 233, 251, 254, 258 (Escola Estadual Irineu Pinto)
Seções: 45, 118, 130, 139, 211, 232, 243 (Escola Municipal Otílio Ciraulo)

Centro

Local de votação: 1074, 13 seções (2 Urnas)
Escola Municipal Dr. Edgard Seager
Endereço: Rua José Rodrigues de Moura, s/n,
Seções: 35, 36, 37, 38, 116, 221, 248
Seções: 24, 25, 26, 27, 28, 240 (Escola Estadual Álvaro de Carvalho)

Local de votação: 1023, 15 seções (4 Urnas)

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Engenheiro José Dávila Lins
Endereço: Rua Engenheiro de Carvalho, s/n
Seções: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 42, 43, 44, 112, 117, 158, 175, 180, 200

Local de votação: 1333, 7 seções (1 Urna)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Chateaubriand
Endereço: Rua José Ulisses Teixeira, s/n
Seções: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

São Severino

Local de votação: 1112, 13 seções (2 Urnas)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves
Endereço: Travessa Neide Alves da Silva, s/n
Seções: 1, 2, 3, 47, 48, 49, 50, 123, 145, 150, 188, 206, 208

Brasília

Local de votação: 1171, 5 seções (1 Urna)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Ribeiro Coutinho
Endereço: Rua da Aurora, s/n
Seções: 65, 66, 67, 121, 151

Tambay

Local de votação: 1252, 11 seções (1 Urna)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Cunha Lima
Endereço: Rua Dra. Elisa Bezerra, s/n
Seções: 104, 105, 106, 107, 108, 226
Seções: 100, 101, 102, 103, 156 (Escola Estadual Veraldo Leite)

São Vicente

Local de votação: 1279, 8 seções (1 Urna)
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Fernandes de Lima
Endereço: Rua Dr. Pedro Ulisses, s/n
Seções: 157, 162, 165, 166, 169, 182, 207, 225

Imaculada

Local de votação: 1260, 18 seções (3 Urnas)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria das Neves Lins
Endereço: Rua Castro Alves, s/n
Seções: 111, 124, 126, 129, 133, 142, 224, 249
Seções: 74, 75, 76, 77, 144, 168 (Escola Municipal Pascoal Massílio)
Seções: 110, 140, 159, 214 (CRAS Imaculada)

Local de votação: 1180, 10 seções (2 Urnas)

Escola Estadual de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela
Endereço: Rua Carlos Gomes, 244
Seções: 68, 69, 70, 71, 72, 73
Seções: 81, 82, 83, 125 (Escola Municipal Petrônio de Figueiredo)

Setor II (17 urnas)

Alto da Boa Vista

Local de votação: 1163, 5 seções (1 Urna)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Ribeiro de Moraes

Endereço: Rua Francisca de Souza Machado, 391

Seções: 64, 115, 136, 153, 154,

Local de votação: 1465, 13 seções (2 Urnas)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador João Belmiro dos Santos

Endereço: Rua José Joaquim de Melo, 778

Seções: 237, 244, 252, 253, 256, 257

Seções: 61, 62, 63, 202, 222, 229, 235 (Escola Municipal Sandra Maria Carneiro)

Jardim Aeroporto

Local de votação: 1392, 7 seções (2 Urnas)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Moacir Dantas

Endereço: Rua Projetada, s/n

Seções: 57, 58, 59, 186, 219, 239, 246

Local de votação: 1155, 6 seções (2 Urnas)

ECI João Caetano

Endereço: Rua Pastor Antônio Petrolino dos Santos, 322

Seções: 60, 127, 152, 184, 198, 213

Rio do Meio

Local de votação: 1228, 10 seções (2 Urnas)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Joaquim de Brito

Endereço: Travessa Getúlio Vargas, s/n

Seções: 89, 90, 91, 92, 109, 113, 215, 228

Seções: 238, 255 (Creche Municipal Cristiano Martins)

Mário Andrezza

Local de votação: 1325, 15 seções (4 Urnas)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo da Silveira Lima

Endereço: Rua Manoel Francisco, s/n

Seções: 87, 88, 131, 135, 141, 149, 155, 160, 170, 190

Seções: 84, 85, 86, 146, 231 (Creche Municipal Clotilde Rodrigues Catão)

Local de votação: 1210, 19 seções (4 Urnas)

ECI Prof. Antônio Gomes

Endereço: Rua Prof. Antônio Gomes, 60

Seções: 147, 177, 181, 183, 187, 189, 197, 199, 204, 212, 218, 223, 227, 234, 236, 242, 245, 247, 250

AVISOS

VERONICA DO NASCIMENTO SILVA, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para VERONICA DO NASCIMENTO SILVA - ME, situada a Rua Santa Tereza, 301, Sesi, Bayeux – PB

JOSÉ DA PENHA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA JUNIOR, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o evento ARRAIÁ DAS ESTRELAS, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, das 22:00 horas até às 04:00 horas do dia seguinte, na Avenida Estrela, Centro, Bayeux – PB